



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 08/2017
I ADITIVO AO CONTRATO N.º 97/2017

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA FRUT PRO - SERVIÇOS DE SOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.940.431/0001-51, com sede na Rua Urânio, nº. 54, Vila são Carlos, Apucarana/PR, CEP: 86800-450, representada por **VALMOR APARECIDO DE SOUZA**, RG. nº. 3.754.654-2 e CPF/MF nº. 548.732.909-53, residente e domiciliado na Rua Urânio, nº. 54, Vila são Carlos, Apucarana/PR, CEP: 86800-450, nos termos do artigo 65, da Lei 8.666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato nº. 97/2017**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Contratação de Empresa para realização de Show no dia 30 de dezembro de 2017, show com estrutura completa, com duração mínima de duas horas e meia, som, iluminação, cenário e painel de led, 4 músicos, 2 cantoras, 1 cantor, dançarinos e equipe técnica, todas as despesas com locomoção e alimentação dos integrantes da banda, tudo por conta da contratada, conforme especificações contidas no processo de Inexigibilidade nº. 08 do exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual passa a ser acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento, por tanto o valor que era de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29 de novembro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

VALMOR APARECIDO DE SOUZA
CONTRATADA

Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO N°. 02/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA
FRUT PRO - SERVIÇOS DE SOM LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF
n°. 05.940.431/0001-51.

Objeto: Contratação de Empresa para realização de Show no dia 30 de
dezembro de 2017, show com estrutura completa, com duração
mínima de duas horas e meia, som, iluminação, cenário e painel de
led, 4 músicos, 2 cantoras, 1 cantor, dançarinos e equipe técnica, todas
as despesas com locomoção e alimentação dos integrantes da banda,
tudo por conta da contratada, conforme especificações contidas no
processo de Inexigibilidade n°. 08 do exercício de 2017.

Valor: O valor contratual passa a ser acrescido em 25% (vinte e cinco)
por cento, por tanto o valor que era de R\$ 12.000,00 (doze mil reais),
passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data da Assinatura: 29/11/2017.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:DBEA1AAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/12/2017. Edição 1394

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>